

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1507/2017.

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”*

*Aparecido Goulart, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam as Ruas do Loteamento Residencial Confiança denominadas conforme as discriminações abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
ALAMEDA A	RUA DOS CEDROS
ALAMEDA B	RUA DOS JACARANDÁS
ALAMEDA C	RUA DOS GUATAMBÚS
ALAMEDA D	RUA DOS ANGICOS
ALAMEDA E	RUA DOS JATOBÁS
ALAMEDA F	RUA DOS FAVEIROS
ALAMEDA G	RUA DAS PEROBAS
ALAMEDA H	RUA DAS AROEIRAS
TRAVESSA A	TRAVESSA DOS TAMBORIS
TRAVESSA B	TRAVESSA DAS PAINEIRAS
TRAVESSA C	TRAVESSA DAS GAIOBAS
TRAVESSA D	TRAVESSA DOS IPÊS

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 28 de agosto de 2017.

**APARECIDO GOULART**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**IVO DE JESUS RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete